PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1
Mov. 1

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: ADAPAR
Em: 17/07/2025 09:32

Protocolo:
24.335.497-8

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.673/0001-60) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
(CNPJ: XX.XXX.101/0001-72) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
Interessado 2:
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: COMPLIANCE
Nº/Ano -
Detalhamento: ENCAMINHA RELATÓRIO DO PLANO DE INTEGRIDADE DA ADAPAR 2025

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

2025

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
- ADAPAR -

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 2

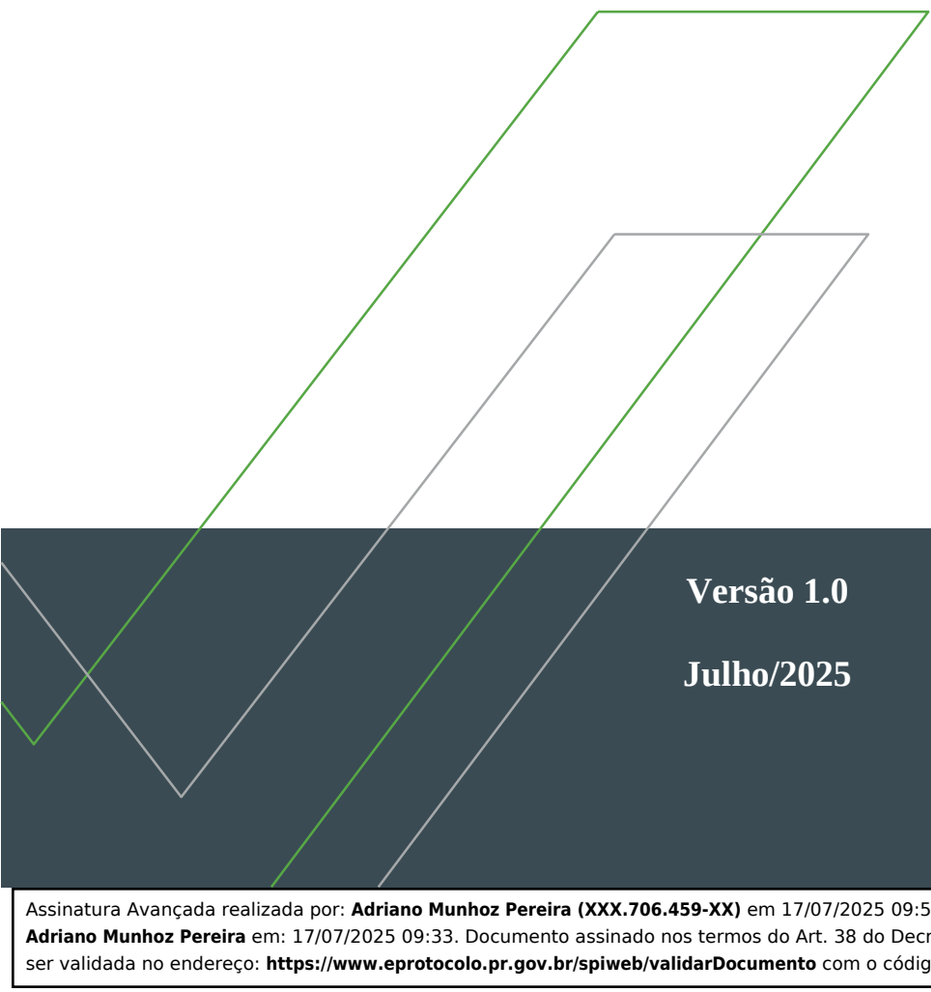

Versão 1.0

Julho/2025

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 2

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 2

GOVERNADOR DO ESTADO

Carlos Massa Ratinho Junior

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Letícia Ferreira da Silva

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Otamir Cesar Martins

EQUIPE TÉCNICA

Adriano Munhoz Pereira, Agente de Integridade da Adapar.

Francisco José Cascales, Agente de Controle Interno da Adapar.

Josimeri Peples, Agente de Transparência e Ouvidoria Secretaria da Adapar.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

Sumário

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 2

INTRODUÇÃO.....6
1- RESPONSÁVEIS.....6
2- PLANO DE AÇÃO 7
3- DETALHAMENTO DAS PROPOSTAS DE MITIGAÇÕES.....13
4- OUTRAS OBSERVAÇÕES.....39

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 2

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Execução é elaborado para auxiliar na resposta aos riscos identificados através da implementação do Programa de Integridade e *Compliance*, integrando as linhas estratégicas da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná com as diretrizes de gestão de risco da Controladoria Geral do Estado do Paraná.

As ações propostas de mitigação têm o objetivo de reduzir a probabilidade dos riscos ocorrerem, sanar ou mesmo amenizar o impacto que eles possam causar. Visando a eficácia das mitigações, é indispensável documentação que comprove a atuação frente aos riscos apontados e o acompanhamento constante da Coordenadoria de Integridade e *Compliance* CGE/PR.

Cada risco é analisado e tratado considerando sua particularidade e criticidade. Sendo assim, para que a mitigação seja possível, se faz necessário um levantamento de dados, como a viabilidade orçamentária e financeira, legislativa, gestão de processos, gestão de pessoas, entre outras, a fim de tomar decisões rápidas, assertivas e permanentes.

No que se refere às linhas estratégicas da Adapar, vale ressaltar que aproximadamente 75% das propostas de mitigação do Plano de Integridade foram contempladas no Plano Estratégico da Adapar (2024-2027), visando a convergência das ações institucionais.

1- RESPONSÁVEIS

O Plano de Integridade da Adapar foi recebido pelo Diretor Presidente em 07 de março de 2024, com a ciência do Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Defesa Agropecuária em 11 de julho do mesmo ano.

A responsabilidade pelas ações propostas no Plano de Integridade foi atribuída, pela Diretoria Executiva, aos Departamentos, Assessorias e Unidades Técnicas e Unidades Regionais, de acordo com as competências regimentais e atribuições de cada unidade. O monitoramento das ações e organização das evidências no site da Adapar ficou sob a responsabilidade do Agente de Compliance e da Área de Planejamento da Assessoria Técnica da Adapar, tendo como base as informações disponibilizadas pelos responsáveis pelos riscos.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 49
Mov. 10

2- PLANO DE AÇÃO

O quadro Plano de Ação contém as propostas de mitigação, respectivos prazos responsáveis e status, segundo os riscos priorizados.

Quadro – Plano de Ação (1/6)

Item	Risco	Proposta de Mitigação	Setor Responsável	Prazo		Status	Responsável
				Início	Fim		
1	Inexecução ou execução das atividades e serviços com pouca qualidade e sem segurança devido à falta de pessoal efetivo	Realizar estudo para dimensionamento da força de trabalho das unidades	Departamento de Recursos Humanos - DERH	2024	2027	Em execução	Antonia Barboza
2	Acidentes de trabalho	Implantar programa de prevenção de riscos e saúde ocupacional*	Departamento de Recursos Humanos - DERH	2024	2027	Em execução	Antonia Barboza
3	Assédio moral e conduta inadequada no relacionamento interno	Elaborar código de conduta da Adapar	Unidade Técnica de Integridade e Compliance - UTIC	2025	2026	Em execução	Adriano Pereira
23	Prevaricação devido à realização de atividades conflitantes com a função pública						

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 20/08/2025 11:04 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 20/08/2025 11:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2c616766d7306279d5264bfe6150a00b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 50
Mov. 10

Quadro – Plano de Ação (cont. 2/6)

Item	Risco	Proposta de Mitigação	Setor Responsável	Prazo		Status	Responsável
				Início	Fim		
4	Conduta inadequada no atendimento ao público	Implantar plano de capacitação*	Departamento de Recursos Humanos - DERH	2024	2027	Em execução	Antonia Barboza
44	Não conformidades na instauração e condução de processos de sindicância e PAD						
16	Redução na produtividade e qualidade do serviço, devido à insuficiência nas capacitações (quantidade e qualidade)						
21	Inexecução, demora e não conformidade na execução dos procedimentos administrativos, devido à falta de apoio das gerências administrativas da sede						
50	Ineficiência e ineficácia na gestão dos contratos						
6	Serviços e recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação insuficientes para a realização das atividades com eficiência e eficácia	Elaborar e implantar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PDTI)	Unidade Técnica de Tecnologia de Informação - UTTI	2024	2027	Em execução	Marcelo Amadeu

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 20/08/2025 11:04 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 20/08/2025 11:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2c616766d7306279d5264bfe6150a00b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 51
Mov. 10

Quadro – Plano de Ação (cont. 3/6)

Item	Risco	Proposta de Mitigação	Setor Responsável	Prazo		Status	Responsável
				Início	Fim		
7	Processos finalísticos e administrativos sem padronização ou executados em desconformidade com o padrão estabelecido	Elaborar e implantar procedimento operacional para mapeamento e descrição de processos	Assessoria Técnica / Área de Inovação Qualidade e Projetos -AT/IQP	2025	2025	Em execução	Assessor IQP
9	Veículos obsoletos ou inadequados para realização de atividades	Elaborar e implementar plano de gestão da frota de veículos	Departamento Administrativo	2024	2027	Em execução	Clarice Maciel
39	Baixa qualidade do conserto e manutenção dos veículos						
40	Disseminação de pragas e doenças devido ao trânsito com veículo oficial entre propriedades rurais						
12	Pouca efetividade no planejamento, monitoramento e avaliação de resultados	Implantar plano de ação com procedimento de programação, monitoramento e avaliação de resultados	Assessoria Técnica / Área de Planejamento - AT/PLAN	2024	2027	Em execução	Rafael Garrido
13	Anulação e arquivamento de processos de auto de infração	Implantar assessoramento em processos de fiscalização	Núcleo de Suporte Técnico à Defesa Agropecuária (NSDA)	2024	2025	Eliminado	Renato Rezende
15	Desalinhamento com as expectativas do público externo	Elaboração e publicação da carta de serviços da Adapar	Assessoria Técnica / Área de Inovação Qualidade e Projetos -AT/IQP	2025	2026	Em execução	A definir

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 20/08/2025 11:04 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 20/08/2025 11:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2c616766d7306279d5264bfe6150a00b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52
Mov. 10

Quadro – Plano de Ação (cont. 4/6)

Item	Risco	Proposta de Mitigação	Setor Responsável	Prazo		Status	Responsável
				Início	Fim		
17	Gestores sem as competências necessárias para ocupação de cargos gerenciais	Implantar Banco de Talentos*	Departamento de Recursos Humanos - DERH	2024	2026	Em execução	Antonia Barboza
18	Descontinuidade no desempenho de cargos especializados e de gestão	Implantar política de indicação e sucessão de gestores*	Departamento de Recursos Humanos - DERH	2025	2025	Em execução	Antonia Barboza
19	Contaminação dos usuários, servidores e familiares com agentes causadores de zoonoses	Elaborar e implementar plano de adequação física das unidades*	Departamento Administrativo	2024	2027	Em execução	Clarice Maciel
22	Prejuízo ao erário devido ações judiciais de ordem trabalhista						
32	Vulnerabilidade dos servidores nas atividades de fiscalização de cargas e estabelecimentos						
43	Dano ao erário, devido à falhas no controle patrimonial						
20	Aumento do absenteísmo de servidores	Implantar programa de feedback*	Departamento de Recursos Humanos - DERH	2024	2027	Em execução	Antonia Barboza
24	Prejuízo ao desempenho organizacional, em razão da falta de integração entre servidores e equipes	Elaborar plano de ação para melhoria do clima organizacional*	Departamento de Recursos Humanos - DERH	2024	2026	Em execução	Antonia Barboza

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 20/08/2025 11:04 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 20/08/2025 11:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2c616766d7306279d5264bfe6150a00b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 53
Mov. 10

Quadro – Plano de Ação (cont. 5/6)

Item	Risco	Proposta de Mitigação	Setor Responsável	Prazo		Status	Responsável
				Início	Fim		
26	Ineficiência na gestão e realização de ensaios de diagnóstico sanitário e fitossanitário	Previsão de contratação ou realocação de servidores com antecedência necessária para possibilitar a capacitação especializada, o repasse de conhecimentos e o desenvolvimento de competências entre os servidores da GLAB	Departamento de Laboratórios - DLAB	2024	2024	Eliminado	Rubens de Oliveira
27	Ineficácia e ineficiência das ações visando à inocuidade dos produtos de origem animal	Desenvolver a fiscalização dos sistemas de autocontroles das empresas*	Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal - DPAV	2024	2027	Em execução	Mariza Koloda
28	Ineficácia e ineficiência nas ações visando à sanidade vegetal	Implantar a análise de risco de pragas*	Departamento de Sanidade Vegetal - DESV	2024	2025	Eliminado	Paulo Brandão
29	Ineficácia e ineficiência nas ações visando à saúde animal	Desburocratizar e agilizar o atendimento a emergências zoosanitárias*	Departamento de Saúde Animal - DESA	2023	2027	Em execução	Rafael Gonçalves Dias
30	Desuniformidade e ineficácia na execução de procedimentos de fiscalização do trânsito agropecuário	Implantação da assessoria em inteligência do trânsito agropecuário e redistribuição das coordenações táticas para as Gerências	Diretor de Defesa Agropecuária	2025	2025	Eliminado	Renato Rezende

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 20/08/2025 11:04 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 20/08/2025 11:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2c616766d7306279d5264bfe6150a00b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 54
Mov. 10

Quadro – Plano de Ação (cont. 6/6)

Item	Risco	Proposta de Mitigação	Setor Responsável	Prazo		Status	Responsável
				Início	Fim		
45	Pouca efetividade na publicidade, comunicação e ações educativas com o público externo	Implantar Plano de Educação e Comunicação em Sanidade Agropecuária*	Núcleo de Suporte Técnico à Defesa Agropecuária (NSDA)	2024	2027	Em execução	Renato Rezende
46	Pouca efetividade das ações de comunicação interna	Implantar comunidade virtual e boletim informativo interno	Assessoria Técnica / Área de Comunicação - AT/COM	2024	2025	Eliminado	Marcelo Silva
47	Pouca efetividades das ações do Núcleo de Integridade e Compliance	Implementar o Plano de Integridade*	Unidade Técnica de Integridade e Compliance - UTIC	2024	2027	Em execução	Adriano Pereira
48	Inovação incipiente nos processos e serviços	Elaborar e implantar plano de gestão da inovação*	Assessoria Técnica / Área de Inovação Qualidade e Projetos -AT/IQP	2024	2027	Em execução	Alessandro Casagrande
51	Falta de comunicação e suporte para os servidores de campo	Elaborar e implantar plano de ação de supervisão de equipes	Assessoria Técnica / Área de Inovação Qualidade e Projetos -AT/IQP	2025	2027	Em execução	A ser designado

* Iniciativas contempladas no Plano Estratégico da Adapar 2024-2027

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 20/08/2025 11:04 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 20/08/2025 11:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2c616766d7306279d5264bfe6150a00b**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 54a
Mov. 10

Documento: **PlanodeAcaocorrigido.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 20/08/2025 11:04 Local: ADAPAR/UTIC.

Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 20/08/2025 11:04.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
2c616766d7306279d5264bfe6150a00b.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 2

3 - DETALHAMENTO DAS PROPOSTAS DE MITIGAÇÕES

A seguir, são apresentadas os 35 riscos trabalhados e as respectivas evidências. A apresentação das evidências nesse formato tem por objetivo conferir maior transparência dos resultados mediante acesso público no site da Adapar.

As evidências também podem ser acessadas por meio dos links disponíveis no documento Evidências das propostas de mitigação de riscos do Plano de Integridade, na página da Unidade Técnica de Integridade e Compliance UTIC / Adapar, disponível em https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Unidade-Tecnica-de-Integridade-e-Compliance-UTIC.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 2

Risco 1

Inexecução ou execução das atividades e serviços com pouca qualidade e sem segurança devido a falta de pessoal efetivo.

Medida de Mitigação

Realizar estudo para dimensionamento da força de trabalho nas unidades.

Evidências

- Ordem de Serviço DDA nº 001/2024 - Designa Grupo de Trabalho para formular proposta de lotação de servidores
- Portaria nº 297/2024 Estabelece regras de funcionamento da estrutura organizacional básica e o dimensionameno do Quadro de Pessoal na Adapar
- Portaria nº 23/2025 Altera o dimensionamento do Quadro de Pessoal nas unidades administrativas da Adapar
- Editais de processos seletivos de remoção interna de servidores da Adapar.
- Quantidade de servidores efetivos ingressados na Adapar, por cargo - 2023 a 2025
- Relação de servidores que ingressaram na Adapar – 2023 a 2025

Obs.: As evidências acima estão disponíveis no endereço: https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativa-Realizar-estudo-para-dimensionamento-da-forca-de-trabalho-nas-unidades-R1

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 2

Risco 2

Acidentes de trabalho.

Medida de Mitigação

Implantar programa de prevenção de riscos e saúde ocupacional.

Evidências

- Slides da apresentação "Saúde Ocupacional: Saúde e bem-estar do servidor".
- Portaria Adapar nº 111/25 - Regimento Interno da Adapar (Art. 3º, b, 3.3 e art. 71), criação da Divisão de Saúde Ocupacional - DISO/DERH.
- Admissão de Psicólogo e Administrador para atuarem com saúde ocupacional.
- Monitoramento das ações de saúde ocupacional junto à SEAP**.**

Obs.: Esta medida de mitigação também se aplica ao Risco 20 - Aumento do absenteísmo de servidores.

Obs.: As evidências acima estão disponíveis no endereço: https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativas-132-Plano-de-Saude-Ocupacional-Saude-de-Bem-estar-do-Servidor-133-Prevencao-e.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 2

Riscos

3 - Assédio moral e conduta inadequada no relacionamento interno.
23 - Prevaricação devido à realização de atividades conflitantes com a função pública.

Medida de Mitigação

Elaborar código de conduta da Adapar.

Evidências

- A mitigar.

- Embora a medida de mitigação ainda não tenha sido iniciada pelo Agente de Compliance, 31 servidores assistiram à palestra **Assédio e Ética Nas Relações de Trabalho**, no evento de ambientação para os novos servidores da Adapar, em 23/05/2024, conforme programação do evento e lista de presença:
    - Programação da Ambientação dos Novos Servidores.
    - Lista de presença ambientação dos novos servidores.

Obs.: As evidências acima também estão disponíveis no endereço: https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativa-Elaborar-codigo-de-conduta-da-Adapar-R3R23

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18
Mov. 2

Riscos 4 / 16 / 21 / 44 / 50

4 - Conduta inadequada no atendimento ao público.
16 - Redução na produtividade e qualidade do serviço, devido à insuficiência nas capacitações (quantidade e qualidade).
21 - Inexecução, demora e não conformidade na execução dos procedimentos administrativos, devido à falta de apoio das gerências administrativas da sede.
44 - Não conformidades na instauração e condução de processos de sindicância e PAD.
50 - Ineficiência e ineficácia na gestão dos contratos.

Medida de Mitigação

Implantar plano de capacitação.

Evidências

- Slides da apresentação "Plano de capacitação".
- Slides da apresentação "Capacitação para serviços administrativos".
- Aprovação do Regimento Interno (Portaria 111/2025, art. 70, III) estabelecendo a elaboração e gestão do Plano Anual de Capacitação.
- Mensagem do DERH, para levantamento da necessidade de capacitação junto às unidades da Adapar.
- Cronograma Previsto de Capacitações.
- Relação dos cursos administrativos programados e respectivos riscos.
- Programação e participantes do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.
- Embora ainda não tenha sido programado curso de Sindicância e PAD, no Regimento Interno está prevista a corregedoria, incluindo a orientação às comissões disciplinares (Portaria 111/2025, art. 10, VI).

Obs.: As evidências acima também podem ser acessadas no endereço: https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativa-121-Plano-de-Capacitacao-R4R16R21R44R50.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 2

Risco 6

Serviços e recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação insuficientes para a realização das atividades com eficiência e eficácia.

Medida de Mitigação

Elaborar e implantar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PDTI).

Evidências

- Slides da apresentação "Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI".
- Publicação da Portaria Adapar 093/2025 - institui o Comitê de Governança de TI Adapar, com a finalidade de direcionar e monitorar a implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.

Obs.: As evidências acima também estão disponíveis no endereço: https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativa-151-Plano-Diretor-de-Tecnologia-da-Informacao-PDTI-R6.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 2

Risco 7

Processos finalísticos e administrativos sem padronização ou executados em desconformidade com o padrão estabelecido.

Medida de Mitigação

Elaborar e implantar procedimento operacional para mapeamento e descrição de processos.

Evidências

- Slides da apresentação "Sistema de Gestão da Qualidade Adapar".
- Slides da apresentação "Engajamento das equipes regionais na gestão da qualidade e inovação".
- Publicação do Regimento Interno da Adapar, com, criação da Área de Inovação, Qualidade e Projetos, na Assessoria Técnica (Portaria nº 111/2025, art. 3º e 9º, II, c).
- Formulários para elaboração e mapeamento de processos.

Obs.: As evidências acima estão disponíveis no endereço:
https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativas-081-Engajamento-das-equipes-regionais-na-Gestao-da-Qualidade-e-Inovacao-082

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21
Mov. 2

Riscos 9 / 39 / 40

9 - Veículos obsoletos ou inadequados para realização de atividades.
39 - Baixa qualidade do conserto e manutenção dos veículos.
40 - Disseminação de pragas e doenças devido ao trânsito com veículo oficial entre propriedades rurais.

Medida de Mitigação

Elaborar e implementar plano de gestão da frota de veículos.

Evidências

- Slides da apresentação "Plano de Gestão da Frota de Veículos da Adapar".
- Plano de Renovação da Frota de Veículos da Adapar.
- Veículos adquiridos (2023-2025).
- Notícias referentes à aquisição de veículos:
  - Para expandir apoio ao agronegócio, Adapar ganha 110 veículos (nesta notícia **50 veículos**) e novos equipamentos (22/05/2023).
  - Adapar entrega mais **60 veículos** para trabalho de vigilância sanitária (16/08/2023)
  - Adapar recebe mais **15 veículos** para reforço do trabalho da defesa agropecuária (17/11/2023).
  - Com investimento de R$ 9 milhões, Estado renova frota da Adapar com **70 veículos** novos (19/03/2025).
- Avaliação dos serviços de frota, contendo sugestões para o edital de contratação referente à manutenção e lavagem de veículos (Protocolo 17.689.791-0).

Obs.: As evidências acima também estão disponíveis no endereço: https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativa-142-Plano-de-Gestao-da-Frota-de-Veiculos-da-Adapar-R9-R39-R40.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 22
Mov. 2

Risco 12

Pouca efetividade no planejamento, monitoramento e avaliação de resultados.

Medida de Mitigação

Implantar plano de ação com procedimento de programação, monitoramento e avaliação de resultados.

Evidências

PLANEJAMENTO SETORIAL E REGIONAL

- Relatório das ações de planejamento (PLAN / jan-jun/2025)

- Minutas de procedimento padrão para consulta de programação para cada Departamento através do BI Redefesa, visando a elaboração dos planos setoriais e regionais:
  - Consulta de Atividades Programadas x Executadas no BI Redefesa – Departamento de Saúde Animal
  - Consulta de Atividades Programadas x Executadas no BI Redefesa – Departamento de Sanidade Vegetal
  - Consulta de Atividades Programadas x Executadas no BI Redefesa – Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

- Caracterização dos Escritórios Regionais da Adapar

AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

- Slides da apresentação "Acompanhamento e Gestão do Desempenho na Adapar (Avaliação Qualitativa)".
- Slides da apresentação "Monitoramento e Avaliação de Resultados Regionais".
- Minuta de procedimento "Reunião Regional de Avaliação de Resultados".

Obs.: As evidências acima também estão disponíveis no endereço:

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 2

https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativa-083-Avaliacao-qualitativa-das-atividades-operacionais-finalisticas-R12-Iniciativa

- Notícias e fotografias referentes ao planejamento estratégico e desdobramentos em Planos Setoriais e Regionais, disponíveis em:

  - https://www.adapar.pr.gov.br/Noticia/Lideranca-e-integracao-pautam-abertura-de-encontro-estrategico-da-Adapar-para-discutir
  - https://www.adapar.pr.gov.br/Noticia/Oficina-estrategica-alinha-atuacao-da-defesa-agropecuaria-no-Parana.
  - https://www.adapar.pr.gov.br/Noticia/Oficina-estrategica-alinha-atuacao-da-defesa-agropecuaria-no-Parana

Clique aqui para acessar a página do Planejamento Estratégico da Adapar.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 2

Risco 13

Anulação e arquivamento de processos de auto de infração.

Medida de Mitigação

Implantar assessoramento em processos de fiscalização.

Evidências

- Criação da Área de Gestão dos Processos Administrativos de Fiscalização – AGEPRO, vinculada ao Núcleo de Suporte Técnico à Defesa Agropecuária – NSDA. Portaria 111/2025 – Regimento Interno, Art. 53 e 54.
- Designação de servidores para atuação junto ao NSDA - Portaria nº 344/2024.

Obs.: As evidências acima também estão disponíveis no endereço: https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativa-Implantar-assessoramento-em-processos-de-fiscalizacao-R13.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 2

Risco 15

Desalinhamento com as expectativas do público externo.

Medida de Mitigação

Elaborar e publicar a carta de serviços da Adapar. (Não iniciada)

Evidências

- A mitigar.

Obs.: A ação visa ampliar e aperfeiçoar as informações existentes no site da Adapar, referentes aos serviços prestados e condições de acesso aos mesmos.



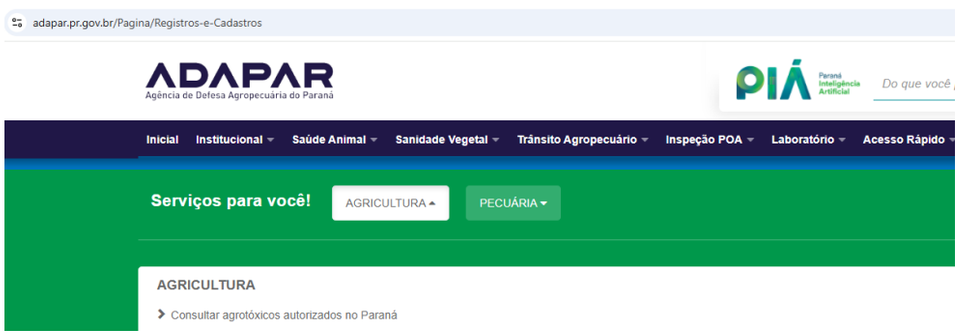

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26
Mov. 2

Risco 17

Gestores sem as competências necessárias para ocupação de cargos gerenciais.

Medida de Mitigação

Implantar Banco de Talentos.

Evidências

- Slides da apresentação "Banco de Talentos".
- Acesso ao Banco de Talentos na Intranet (com senha).
- Protótipo novo Banco de Talentos (online vs. 01).
- Pesquisa Formação e Experiência Profissional dos Servidores.

Obs.: As evidências acima também estão disponíveis no endereço:
https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativa-122-Banco-de-Talentos-R17

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27
Mov. 2

Risco 18

Descontinuidade no desempenho de cargos especializados e de gestão.

Medida de Mitigação

Implantar política de indicação e sucessão de gestores.

Evidência

- Slides da apresentação "Plano de Sucessão".
- Pesquisa de políticas de sucessão, ocupação de cargos de gerenciais por meritocracia em organizações públicas.

Obs.: A evidência acima também está disponível no endereço: https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativa-123-Plano-de-Sucessao-de-Gestores-R18

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 2

Riscos 19 / 22 / 32 / 43

19 - Contaminação dos usuários, servidores e familiares com agentes causadores de zoonoses.
22 - Prejuízo ao erário devido ações judiciais de ordem trabalhista.
32 - Vulnerabilidade dos servidores nas atividades de fiscalização de cargas e estabelecimentos.
43 - Dano ao erário, devido à falhas no controle patrimonial.

Medida de Mitigação

Elaborar e implementar plano de adequação física das unidades.

Evidências

- Comunicação da integração do servidor Davson Dolata Sugi à Adapar, visando a adequação física das unidades.
- Slides da apresentação "Plano de Adequação Física das Unidades".
- Informação nº 004/2025-ATENG - Relatório previsão de obras nas unidades da Adapar.
- Levantamento e planejamento da adequação física das unidades da Adapar.
- Aquisição de bens móveis para as unidades da Adapar 2024/2025.
- Portaria Adapar nº 111/2025 - Regimento Interno da Adapar, com a criação da Divisão de Patrimônio (art. 61) e da Divisão de Infraestrutura e Manutenção Computacional e Predial (art. 62).
- Portaria Adapar nº 262/2024 - Designa Comissões de Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis da Adapar.

Obs.: As evidências acima também estão disponíveis no endereço: https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativa-141-Plano-de-Adequacao-Fisica-das-Unidades-R19R22R32R43

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 2

Risco 20

Aumento do absenteísmo de servidores.

Medidas de Mitigação

- Implantar programa de feedback.
- Implantar programa de prevenção de riscos e saúde ocupacional.

Evidências

- Minuta da Ementa - Liderança e Gestão de Equipes. Trilha Liderança e Gestão e Equipes. Elaborada com apoio da Escola de Gestão do Paraná.
- Divulgação curso relacionamento interpessoal e feedback.

Obs.: As evidências acima também estão disponíveis no endereço: https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativa-Implantar-Programa-de-Feedback-R20

- As evidências do programa de prevenção de riscos e saúde ocupacional, estão apresentadas no Risco 2 - Acidentes de trabalho.

https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativas-132-Plano-de-Saude-Ocupacional-Saude-de-Bem-estar-do-Servidor-133-Prevencao-e.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 2

Risco 24

Prejuízo ao desempenho organizacional, em razão da falta de integração entre servidores e equipes.

Medida de Mitigação

Elaborar plano de ação para melhoria do clima organizacional.

Evidência

- Slides da apresentação "Clima Organizacional".
- Diagnóstico - Pesquisa com os servidores.

Obs.: A evidência acima também está disponível no endereço: https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativa-131-Melhoria-do-Clima-Organizacional-R24.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31
Mov. 2

Risco 26

Ineficiência na gestão e realização de ensaios de diagnóstico sanitário e fitossanitário.

Medida de Mitigação

Previsão de contratação ou **realocação** de servidores com antecedência necessária para possibilitar a capacitação especializada, o repasse de conhecimentos e o desenvolvimento de competências entre os servidores da GLAB.

Evidências

- Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna n° 02/2024
- Classificação do Processo Seletivo de Remoção Interna nº 02/2024
- Portaria nº 260/2024 Remoção de Servidor para o DLAB
- Portaria nº 267/2024 Remoção de Servidor para o DLAB

Obs.: As evidências acima também estão disponíveis no endereço: https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativa-Contratacao-realocacao-de-servidores-DLAB-R26

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 2

Risco 27

Ineficácia e ineficiência das ações visando à inocuidade dos produtos de origem animal.

Medida de Mitigação

Desenvolver a fiscalização dos sistemas de autocontroles das empresas.

Evidências

- Portaria Adapar nº 233/2023 - Dispõe sobre a implantação e implementação dos programas de autocontrole em estabelecimentos de produtos de origem animal, registrados na ADAPAR.
- Disponibilização de informações relacionadas ao Autocontrole das Indústrias de Produtos de Origem Animal, no site da Adapar, no site da Adapar.
- Notícias disponíveis no site da Adapar (2024 e 2025) com referência à fiscalização de autocontroles.
- Resultados da Fiscalização de Autocontroles POA - PPA SUASA.

Obs.: As evidências acima também estão disponíveis no endereço: https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativa-102-Acoes-relacionadas-ao-Autocontrole-DPAV-R27

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 33
Mov. 2

Risco 28

Ineficácia e ineficiência nas ações visando à sanidade vegetal.

Medida de Mitigação

Implantar a análise de risco de pragas.

Evidências

- Slides da apresentação "Análise de Risco Animal e Vegetal".
- Portaria nº 111/2025 - Regimento Interno, com a criação da Divisão de Análise de Risco e Epidemiologia Vegetal.

Obs.: As evidências acima também estão disponíveis no endereço: https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativa-101-Analise-de-Risco-Vegetal-e-Animal-R28.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 2

Risco 29

Ineficácia e ineficiência nas ações visando à saúde animal.

Medida de Mitigação

Deburocratizar e agilizar o atendimento a emergências zoosanitárias.

Evidências

- Slides da apresentação "Plano de Atendimento a Emergências Zoosanitárias".
- Portaria Conjunta IAT/ADAPAR nº1/2023 - Dispensa o Licenciamento Ambiental Estadual para o enterro ou destruição de animais mortos**.**
- Decreto nº 2.893/2023 - Declara estado de emergência zoossanitária, decorrente da detecção da infecção pelo vírus da Influenza Aviária H5N1 de alta patogenicidade (IAAP) em aves silvestres migratórias no Estado do Paraná.
- Decretos nº 4.664/2024, 6.811/2024, 8.721/2025 e 10.376/2025 prorrogam, consecutivamente por 180 dias, o prazo da situação de emergência zoosanitária no Estado do Paraná, declarado no Decreto nº 2.893/2023.
- Participação da Adapar na reunião do Fonesa-Sul, com debate sobre emergência sanitária.
- Notícia do Treinamento de 33 Fiscais de Defesa Agropecuária – Médicos Veterinários, em emergências sanitárias avícolas.

Obs.: As evidências acima também estão disponíveis no endereço: https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativa-104-Plano-de-Atendimento-Emergencias-Zoosanitarias-R29

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35
Mov. 2

Risco 30

Desuniformidade e ineficácia na execução de procedimentos de fiscalização do trânsito agropecuário.

Medida de Mitigação

Implantação da assessoria em inteligência do trânsito agropecuário e **redistribuição das coordenações táticas para as Gerências**.

Evidências

- As atividades de planejamento e coordenação da fiscalização do trânsito agropecuário no nível estadual ficaram sob responsabilidade de cada departamento; portanto não houve a necessidade da criação da inteligência do trânsito agropecuário no nível de assessoramento, conforme previamente pensado. A redistribuição das atividades de fiscalização do trânsito agropecuário nos Departamentos está destacada na Portaria nº 111/2025 Regimento Interno Fiscalização do Trânsito arts. 18-I; 19-V; 20-I; 21-I; 22-I; 23-I; 24-I; 27-IX; 30-III, IV; 41-III; e 46-V.

Obs.: As evidências acima estão disponíveis no endereço: https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativa-Redistribuicao-do-transito-agropecuario-para-os-Departamentos-R30.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36
Mov. 2

Riscos 45 / 46

45 - Pouca efetividade na publicidade, comunicação e ações educativas com o público externo.
46 - Pouca efetividade das ações de comunicação interna.

Medida de Mitigação

Implantar Plano de Educação e Comunicação em Sanidade Agropecuária.

Evidências

- Slides da apresentação "Educação Sanitária".
- Publicação do Regimento Interno com a criação da Área de Comunicação, na Assessoria Técnica (Portaria nº 111/2025, art. 3º, III, b; e art. 7º).
- Publicação do Regimento Interno com a criação da Área de Educação Sanitária e Articulação com Conselhos Municipais (Portaria nº 111/2025, art. 3º, IV, a, 5.3; e art. 56).
- Criação das contas da Adapar nas Mídias Sociais: instagram.com/adaparoficial, linkedin.com/company/adapar, youtube.com/@AdaparOficial.
- Extrato do Termo de Cooperação e Plano de Trabalho da ADAPAR e CRMV/PR, pra realização de atividades de comunicação e educação sanitária.
- Estruturação da equipe da Área de Comunicação (AT/COM): https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Quem-e-quem.
- Página da Assessoria de Comunicação da Adapar, contendo acesso aos Boletins Informativos semanais e material para campanhas educativas: https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Comunicacao.

Obs.: As evidências acima também estão disponíveis no endereço: https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativa-071-Adapar-Educa-Campo.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 2

Risco 47

Pouca efetividades das ações do Núcleo de Integridade e Compliance.

Medida de Mitigação

Implementar o Plano de Integridade.

Evidências

- Slides da apresentação "Plano de Integridade".
- Fluxograma do processo de planejamento estratégico, contemplando a inclusão de medidas de mitigação de riscos do Plano de Integridade.
- Mensagem de Indicação de Responsáveis pelos Planos de Ação.
- Programação da reunião estratégica , com apresentação dos planos de ação referentes às medidas de mitigação do Plano de Integridade, entre outras iniciativas.
- Página do Planejamento Estratégico, no site da Adapar.
- Evidências das propostas de mitigação de riscos do Plano de Integridade.

Obs.: As evidências acima também estão disponíveis no endereço: https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativa-Implementar-o-Plano-de-Integridade-R47

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38
Mov. 2

Risco 48

Inovação incipiente nos processos e serviços.

Medida de Mitigação

Elaborar e implantar plano de gestão da inovação.

Evidências

- Publicação do Regimento Interno (Portaria nº 111/2025, art. 9º, II), com a criação da Área de Inovação, Qualidade e Projetos – IQP, na Assessoria Técnica da Adapar.
- Minuta com proposta de Política de Inovação da Adapar.
- Página da Área de Inovação, Qualidade e Projetos (IQP/AT).

Obs.: As evidências acima também estão disponíveis no endereço: https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativa-82-Sistema-de-Gestao-da-Inovacao-R48

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39
Mov. 2

Risco 51

Falta de comunicação e suporte para os servidores de campo.

Medida de Mitigação

Elaborar e implantar plano de ação de supervisão de equipes.

A mitigar.

Evidência

- Slides da Apresentação "Plano de Ação Supervisão de Equipes".

Obs.: As evidências acima estão disponíveis no endereço:
https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Iniciativa-Supervisao-de-Equipes-R51

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 2

4- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Com a evolução do Plano de Integridade e do Plano Estratégico da Adapar, espera-se que as próprias unidades responsáveis pela mitigação dos riscos e pelas iniciativas estratégicas possam atualizar as informações com novas evidências, nos endereços especificados nas páginas 14 a 38 do presente relatório, conferindo maior autonomia às áreas e maior transparência dos resultados.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

PROTOCOLO INTEGRADO PO ESTADO
Fls. 41
Mov. 2

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Rua Mateus Leme, nº 2018 | Centro Cívico | Curitiba/PR
CEP 80530-010 | 41 3883-4000 | www.cge.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41a
Mov. 2

Documento: **RelatoriodeExecucaodoPlanodeIntegridadeADAPAR16_07_25.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:54 Local: ADAPAR/UTIC.

Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:33.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
184ad920db2730ba05b01cdafd38ca32.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42
Mov. 3

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
UNIDADE TÉCNICA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Protocolo:	24.335.497-8
Assunto:	Encaminha Relatório do Plano de Integridade da Adapar 2025
Interessado:	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Data:	17/07/2025 09:44

DESPACHO

Sr. Diretor Presidente,

Conforme apresentação realizada em 15/07/2025, encaminhamos o Relatório de Execução do Plano de Integridade da Adapar, para aprovação e envio à Controladoria Geral do Estado - CGE.

Att.
Adriano Munhoz Pereira
Agente de Compliance

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:45 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4f20a6bdcc85cf5766f91ecc9adb4e3c**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42a
Mov. 3

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 17/07/2025 09:45 Local: ADAPAR/UTIC.

Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 17/07/2025 09:44.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4f20a6bdcc85cf5766f91ecc9adb4e3c**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 43
Mov. 4

AGÊNCIA DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

GABINETE

Protocolo:	24.335.497-8
Assunto:	Encaminha Relatório do Plano de Integridade da Adapar 2025
Interessado:	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Data:	18/07/2025 16:42

DESPACHO

A DAF para conhecimento e depois encaminhar a DDA.

Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Otamir Cesar Martins** em: 18/07/2025 16:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d4eaf78d5cbfe68a4fd09a0f81800627**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 44
Mov. 5

AGÊNCIA DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
DIR.ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Protocolo:	24.335.497-8
Assunto:	Encaminha Relatório do Plano de Integridade da Adapar 2025
Interessado:	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Data:	21/07/2025 08:52

DESPACHO

Para DDA
Ciente e de acordo.
Adalberto Luiz Valiati
Diretor Administrativo Finaneiro

Assinatura Avançada realizada por: **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 21/07/2025 08:52 Local: ADAPAR/DAF. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adalberto Luiz Valiati** em: 21/07/2025 08:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dc7c0fcca8c3d8838e3df699a537836e**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 44a
Mov. 5

Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 21/07/2025 08:52 Local: ADAPAR/DAF.

Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adalberto Luiz Valiati** em: 21/07/2025 08:52.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
dc7c0fcca8c3d8838e3df699a537836e.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
DIRETORIA DEFESA AGROPECUARIA

Protocolo:	24.335.497-8
Assunto:	Encaminha Relatório do Plano de Integridade da Adapar 2025
Interessado:	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Data:	21/07/2025 16:41

DESPACHO

Prezado Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Ciente e de acordo.
Att
Renato Blood
DIretor de Defesa Agropecuária

Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Renato Rezende Young Blood** em: 21/07/2025 16:41. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c069461b70c3ac90d04273b8db2d68df**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 7

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
UNIDADE TÉCNICA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Protocolo:	24.335.497-8
Assunto:	Encaminha Relatório do Plano de Integridade da Adapar 2025
Interessado:	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Data:	23/07/2025 11:44

DESPACHO

À Controladoria Geral do Estado,

Encaminhamos o Relatório de Execução do Plano de Integridade da Adapar.

Att.

Adriano Munhoz Pereira

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 23/07/2025 11:44 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 23/07/2025 11:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7d78dbb68ae1b57fd14423c916fbbc5d**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46a
Mov. 7

Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 23/07/2025 11:44 Local: ADAPAR/UTIC.

Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 23/07/2025 11:44.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
7d78dbb68ae1b57fd14423c916fbbc5d.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 47
Mov. 8

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DA CONTROLADORA GERAL

Protocolo:	24.335.497-8
Assunto:	Encaminha Relatório do Plano de Integridade da Adapar 2025
Interessado:	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Data:	23/07/2025 11:58

DESPACHO

I - De ordem,
II - Encaminha-se à Coordenadoria de Integridade e Compliance para análise das informações e demais providências.

ANA CLAUDIA MUNHOZ
Assessora de Gabinete
Controladoria-Geral do Estado

Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Ana Claudia Munhoz** em: 23/07/2025 11:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **68293966313aafd3d22ecdaeef1e8318**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 48
Mov. 9

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
UNIDADE TÉCNICA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Protocolo:	24.335.497-8
Assunto:	Encaminha Relatório do Plano de Integridade da Adapar 2025
Interessado:	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Data:	18/08/2025 12:09

DESPACHO

À Coordenadoria de Integridade e Compliance - CIC

A/C Eveline Cristina Hey.

Encaminhamos o presente protocolo para os devidos fins.
Att.

Adriano Munhoz Pereira
Agente de Compliance

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 18/08/2025 12:09 Local: ADAPAR/UTIC. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 18/08/2025 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9ef24e9545eeabbdd06185c8002f4390**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 48a
Mov. 9

Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Munhoz Pereira (XXX.706.459-XX)** em 18/08/2025 12:09 Local: ADAPAR/UTIC.

Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Adriano Munhoz Pereira** em: 18/08/2025 12:09.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
9ef24e9545eeabbdd06185c8002f4390.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 55
Mov. 11

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Protocolo: 24.335.497-8

Assunto: Aprovação do Relatório de Execução do Plano de Integridade

Interessado: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

Data: 22/08/2025

DESPACHO nº 138/2025 – CIC/CGE

I. Ciente;

II. Trata-se da deliberação sobre a aprovação do Relatório de Execução do Plano de Integridade apresentado pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná cujas informações técnicas, contidas entre as folhas nº 08 e nº 60, foram analisadas e acatadas. Em decorrência, considera-se aprovado o respectivo Plano de Integridade;

III. As informações foram devidamente registradas e arquivadas no âmbito desta Coordenadoria, ficando o Agente de Compliance da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná apto a viabilizar o início do reteste do Plano de Integridade;

IV. Encaminhe-se o presente protocolado ao gabinete da CGE para providências necessárias.

Eveline Cristina Hey
Agente de Compliance
Coordenadoria de Integridade e Compliance

Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Eveline Cristina Hey** em: 22/08/2025 11:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ad27b24ae3656ad903e9944160c857b2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 56
Mov. 11

I. De Acordo,

II. Cumpra-se o determinado no item III do despacho retro.

Paulo Aguiar Palacios
Coordenador de Integridade e Compliance
Controladoria-Geral do Estado

Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Eveline Cristina Hey** em: 22/08/2025 11:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ad27b24ae3656ad903e9944160c857b2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 57
Mov. 12

DESPACHO Nº 895/2025 – CH/CGE

Protocolo: 24.335.497-8
Interessado: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
Assunto: Relatório de Execução do Plano de Integridade

I- Conforme o Despacho n.º 138/2025 da Coordenadoria de Integridade e Compliance (fls. 55, mov. 11);

II- Encaminha-se o protocolado à ADAPAR para ciência.

Curitiba, *datado eletronicamente*

CARLA FERNANDES ARAUJO DEMCHUK
Chefe de Gabinete
Controladoria-Geral do Estado

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Fernandes Araujo Demchuk (XXX.296.309-XX)** em 26/08/2025 12:11 Local: CGE/GAB. Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Ana Claudia Munhoz** em: 25/08/2025 18:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc3a25ae45be6a5183a099063fa17415**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 57a
Mov. 12

Documento: **Despachon8952025CHCGEPlanodeTrabalhoADAPAR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Fernandes Araujo Demchuk (XXX.296.309-XX)** em 26/08/2025 12:11 Local: CGE/GAB.

Inserido ao protocolo **24.335.497-8** por: **Ana Claudia Munhoz** em: 25/08/2025 18:30.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc3a25ae45be6a5183a099063fa17415**.